



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
PROCESSO: 2020/539611

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020/SEAP, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA AS SEDES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES PENITENCIÁRIAS, PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apináges, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário em exercício, **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16223 (PM/PA) e do CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI**, com sede em rua Celestino Rocha, nº 210, Bairro Águas Lindas, cidade Ananindeua-PA, CEP 67.110-470, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.170.992/0001-05, Inscrição Estadual nº. 15.694.778-1, telefone nº (91) 99393-8905, e-mail nazarenorpereira@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **NAZARENO RIBEIRO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 6884337 e CPF nº 017.324.752-02, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2020/SEAP**, têm entre si justo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da **Contratada**, datada de 22 de outubro de 2020, a qual forma parte integram deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo:

- a) Alterar a Cláusula segunda, item D.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Gabinete da Secretaria



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

a) Alterar a Cláusula segunda, item D: Dos locais de fornecimento do objeto deste contrato:

“CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM D: DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO”

O presente termo tem por objetivo substituir as localidades de fornecimento do objeto do contrato abaixo descritas, dispostas no anexo I-A do termo de referência conforme quadro abaixo:

UNIDADE PRISIONAL ANTERIOR	UNIDADE PRISIONAL ATUAL
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ V
CARCERAGEM DE ALMERIM	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CONDENADOS DE ICOARACI

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

NAZARENO RIBEIRO
PEREIRA:01732475202

Assinado de forma digital por
NAZARENO RIBEIRO
PEREIRA:01732475202
Dados: 2020.12.09 11:37:57 -03'00'

NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº: _____

2 - _____ CPF nº: _____

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2569/2020 DE 01/12/2020.

Suprido: VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN

Matrícula: 6402916

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	010100000	33.90.39	R\$ 1.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 609590

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TÉRMINO DE VÍNCULO

PORTARIA Nº 1082/2020-GAB/SEAP/BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de DANUSA MARQUES DE LIMA, publicado no DOE 34424 de 02/12/2020, Protocolo nº 607531.

Protocolo: 609603

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2817/2020 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: GLEISSON DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº. 5954415/1, Cargo:

Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 30/11/2020 a 09/12/2020.

Protocolo: 609883

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2818/2020 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA, Matrícula nº. 5942329/1, Cargo:

Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/12/2020 a 13/12/2020.

Protocolo: 609991

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 2816/2020 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: ANADISSON JOSE DA SILVA, Matrícula nº. 5825580/1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Assunto: Licença Gala

Período: 04/12/2020 a 11/12/2020.

Protocolo: 609839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2020

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 07/12/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO

Justificativa: O presente termo tem por objetivo substituir as localidades de fornecimento do objeto do contrato abaixo descritas, dispostas no anexo I-A do termo de referência conforme quadro abaixo:

UNIDADE PRISIONAL ANTERIOR	UNIDADE PRISIONAL ATUAL
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ V
CARCERAGEM DE ALMERIM	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CONDENADOS DE ICOARACI

Contrato: 076

Exercício: 2020

Contratado: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

Endereço: Rua Celestino Rocha, nº 210, Bairro Águas Lindas, cidade Ananindeua-PA, CEP 67.110-470,

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES MORAES

Protocolo: 610055

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 496 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/856663, de 21.10.2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de gerente de Serviços Gerais, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 010/2019/IFPA, cujo objeto é o aluguel de impressoras multifuncionais para atender os departamentos desta SECULT.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de dezembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 609949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020. SECULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, VENCEDORA DO CERTAME DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 2020 / 146994 - SECULT).

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, doravante denominada CONTRATANTE; e a sociedade empresária R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, com sede na TV WE 64, Cidade de Nova VI, Nº 442, Ananindeua, Pará, CEP: 67.140-060, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.300.567/0001-50, neste ato representada pela Senhora Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, RG Nº 6035976 SEGUP/PA, CPF/MF Nº 001.676.292-47, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020 a alteração de uma das especificações do material de consumo, para o melhor atendimento da Secretária de Estado e Cultura, conforme justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fulcro no art. 65, II “d” da Lei nº 8666 de 21 de Junho de 2020, no Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto nº 687 de 15 de Abril de 2020 e no art. 2º, I do Decreto nº 955 de 12 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO 2.1 – O Presente Termo Aditivo trata-se da modificação da especificação quanto à forma de processamento do açúcar, que de AÇÚCAR REFINADO, passa a ser AÇÚCAR TRITURADO; 2.2 – O fornecimento de açúcar terá as seguintes especificações: Açúcar triturado, pacote com 01 (um) kg, quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes, com valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), de acordo com os quantitativos constantes nos autos do Processo 2020/146994.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1 – O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 115/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e compromissados os partícipes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Belém/PA, 07 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

CONTRATANTE

R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP RENY

CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

RG nº 6035976 SEGUP/PA

CPF nº 001.676.292-47

Protocolo: 609816

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01858

PROCESSO Nº 2020/1019650

VALOR: R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARA-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.